



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 58/2026

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, VIABILIZAR E OFICIALIZAR O PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, viabilizar e oficializar o programa Aluguel Social no município de Lavrinhas/SP;

Considerando que o Programa Aluguel Social tem como objetivo garantir moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que se encontram em risco de despejo, desabrigadas ou em condições precárias de habitação;

Considerando que a iniciativa busca assegurar o direito constitucional à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, além de promover inclusão social e dignidade humana. A implementação do programa poderá ser realizada mediante critérios previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com acompanhamento técnico e avaliação socioeconômica das famílias beneficiadas;

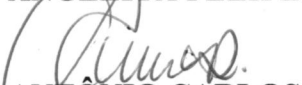
Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de fevereiro de 2026.

VEREADORES:


**JOSÉ CLEBER DA SILVA
JÚNIOR**


ANGELITA FELIPE


**ANTÔNIO CARLOS
RIBEIRO**


**FLÁVIO ANTÔNIO
SIQUEIRA**


**JULIANA KÁTIA
RODRIGUES**


**MATHEUS CHAVES
GUEDES PAES**


MATHEUS DA COSTA


**OCIMARA PEREIRA DE
LIMA**